

## **DECRETO Nº 34.047**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2024, a designação do servidor **Gustavo Carvalho Lins** como membro da Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, constante do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.512/2022.

**Art. 2º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – *Mateus Bosio Abílio (SEMUS)*."

**Art. 3º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Gestão de Transportes*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XII – *Cristiano Machado Menegussi (SEMMAT)*."

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380037003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

